PROJETO DE LEI N°: _____/2024.

Dispõe sobre a denominação de "Complexo Nossa Senhora da Candelária", Complexo situado no entorno da Igreja Nossa Senhora da Candelária, bairro de Candelária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Complexo Nossa Senhora da Candelária", o Complexo situado no entorno da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, no trecho entre a Av. Marechal Rondon até a confluência com a Rua Manhã Parnasiana, depois confluência com a Rua Lauro Maia, depois confluência com a Rua Raposo Câmara finalizando com a confluência da Rua Bento Gonçalves, localizado no bairro de Candelária, Município do Natal, na forma da Lei Ordinária nº 5.089/99.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá afixar ao longo do mencionado espaço público placas indicativas com a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de agosto de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar homenagem a um dos maiores símbolos do bairro de candelária, a paroquia de nossa senhora da Candelária.

O dia 31 de março de 1.975 foi tomado como marco inicial na comunidade, data em que foi celebrada uma Missa campal, na Rua Ana Djanira, ao lado da atual Igreja Matriz, do antigo conjunto residencial que veio a chamar-se bairro da Candelária. A Missa foi celebrada pelo então Bispo Diocesano, Dom Nivaldo Monte, atendendo solicitação dos dirigentes da cooperativa que orientavam a construção do conjunto.

Teve por objetivo marcar a sua fundação e o início de seu povoamento. Na ocasião foi afixado, no local, um marco que permanece até hoje.

A partir daquele momento, um grupo de leigos católicos, casais recém-chegados, começou a desenvolver as primeiras atividades de evangelização e orientar as primeiras práticas de religiosidade tendo como ponto de apoio as próprias residências.

Como não havia Missa no Conjunto, as famílias católicas se deslocavam para o Campus Universitário a fim de participarem da Missa Dominical, na Capela ali existente. Numa dessas ocasiões, as famílias solicitaram ao Capelão, Monsenhor João Penha, que celebrasse uma Missa no Conjunto Candelária, uma vez por semana. Foram atendidas e as Missas começaram a ser celebradas à tarde dos domingos, no galpão da EIT, localizada em frete à atual Escola Estadual Monsenhor Walfredo Gurgel.

A falta de estrutura para as celebrações, principalmente a existência de muita areia no local, motivou a transferência das Missas para o galpão da construtora Azevedo, sediado à Rua Nossa Senhora da Candelária.

No ano de 1.977 a Igreja foi construída sob a orientação da Cooperativa Administradora da Construção do Conjunto, utilizando projeto elaborado pela arquiteta Leda Gurgel, tendo sido entregue à Diocese e à Comunidade, só com o contra piso e nenhum acabamento.

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Mesmo assim, as Missas passaram a ser celebradas no seu interior, encontrando-se, ainda, em fase de acabamento.

Inaugurada em 24 de dezembro de 1977, a igreja teve o seu primeiro pastoreio entregue ao Padre Antônio Vilela Dantas, ainda pertencente a Paróquia de Pompéia São Paulo.

A partir de então, foi crescendo nos fiéis o desejo de tornar a sua igreja uma Paróquia, pois era no momento, ligada à Paróquia de Lagoa Seca / Morro Branco. Os líderes religiosos apoiados pelo Padre Vilela foram às ruas e organizaram um extenso abaixo-assinado o qual foi encaminhado ao Arcebispo Dom Nivaldo Monte. Obtiveram como resposta a criação da Paróquia de Nossa Senhora da Candelária, em 20 de setembro de 1978, a qual foi instalada em 12 de novembro do mesmo ano, tendo sido efetivado como seu primeiro Pároco o Padre Antônio Vilela Dantas.

Em 2010, assume a Paróquia o Padre Júlio Cesar, como terceiro e atual pároco, dando continuidade ao projeto missionário paroquial existente e instituindo novas ações que muito tem contribuído para a evangelização dos paroquianos, tais como: o Retiro pelas Famílias, realizado anualmente; a Novena da Padroeira, celebrada ao meio dia, do dia 02 de cada mês, em preparação a Festa de Nossa Senhora da Candelária.

Nossa Senhora da Candelária é um dos nomes dados à Virgem Maria. É tambem a padroeira do bairro de Candelária.

Finalmente é intenção e objetivo desse edil, auxiliar o Poder Público a combate a ilegalidade e dar aos atletas os meios de praticar o esporte que tanto amam. E que este projeto, seja recebido e aprovado pelos Eméritos colegas e ato continuo sancionado pelo Poder Executivo.

Natal, 27 de agosto de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco